

## ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 - 13/02/92

## DESPACHO AO PROJETO DE LEI N. 118/2025

AUTOR: Executivo Municipal.

**EMENTA:** Autoriza a Realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais para atender Excepcional interesse público nas Secretarias Municipais de Educação, Obras e Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente e Saúde e dá outras providências.

**DATA DO PROTOCOLO:** 01/10/2025

**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 06/10/2025 – 10<sup>a</sup> Sessão Ordinária – 2<sup>o</sup> Período Legislativo.

**DESPACHO:** Encaminha-se para apreciação e devidas providências à Assessoria Jurídica e as Comissões competentes para os pareceres técnicos, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Nova Brasília, em 06 de outubro de 2025.

JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA Presidente Câmara Municipal Ministro Andreazza